

Questão Discursiva 00168

A respeito do processo administrativo federal e tendo por base a disciplina que lhe foi dada pela Lei n. 9.784/99 e respectivas alterações, discorra sobre os seguintes aspectos:

- a) Os princípios do processo administrativo e a importância do processo para o Estado de Direito.
- b) A competência administrativa.
- c) O dever de decidir e a motivação dos atos administrativos.
- d) As formas de extinção do processo.
- e) O recurso administrativo e a revisão.

Resposta #006632

Por: **Matheus Luis de oliveira tomas** 5 de Maio de 2021 às 16:54

Inicialmente, os princípios que norteiam o processo administrativo são: Finalidade, motivação, contraditório, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, ampla defesa, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Contudo, a doutrina reconhece outros princípios aplicáveis. Além disso, são imprescindíveis à lisura do processo posto que estabelecem diretrizes que abarcam todos os envolvidos.

Ademais, a competência é um requisito ou elemento dos atos administrativos irrenunciável, inderrogável e imprescritível sendo que, para doutrina majoritária, a mácula na competência pode ser alvo da sanção. Outro ponto é que o agente competente motivará o ato. A motivação é a exposição ou fundamentação das razões de fato ou de direito que ensejam a prática do ato o que não se confunde com motivo: razões de fato e de direito que ensejam o ato.

Outrossim, o processo administrativo pode ser extinto pela desistência ou renúncia, quando for possível, por ato da administração quando impossível o seu objeto, inútil ou prejudicado por fato superveniente e outras nulidades.

Por fim, o recurso é possível diante de uma ilegalidade ou análise de mérito e a lei 9.784/99 determina que seja dirigido à autoridade que proferiu a decisão. Se não competente, a superior e mais.. que o recurso tramitará em no máximo 3 instâncias sem efeito suspensivo. Quanto à revisão, caberá quando o ato resultar sanção e diante de fatos novos podendo ser feita a qualquer tempo não podendo agravar sanções.